



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente na contratação de empresa para realizar serviço de conserto na porta de vidro na Unidade de Saúde Central, de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

O conserto será destinado para a porta de vidro na sala de recepção onde os pacientes ficam aguardando para a consulta após passar pela triagem da Unidade de Saúde Central. O mesmo pode ser de extrema gravidade caso venha a cair por cima de algum paciente ou até mesmo algum servidor que se encontre no local.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: FERROEST INDUSTRIA DE ESQUADRIAS E FUNILARIA LTDA
Endereço: R. VALENTIN FERRARI, LOT. SÃO VALENTIN, JABORÁ/SC
CEP: 89.677-000
CNPJ: 73.265.829/0001-90

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 03 de julho de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal